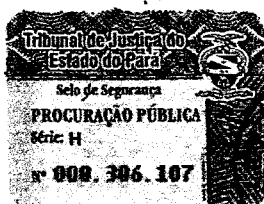


LIVRO: 158
FOLHA: 001PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, CSICON -
COMERCIO SERVIÇO INSTALAÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

S A I B A M quantos este Público instrumento de procuração bastante virem que, aos cinco de maio de dois mil e dezessete (05/05/2017), nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, à Avenida Senador Lemos, onde funciona o Cartório de Val-de-Cães, conforme portaria do Dr. Juiz de Direito, Diretor do Fórum, perante mim Tabelião, compareceu como Outorgante, **CSICON - COMERCIO SERVIÇO INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, assim denominada conforme Instrumento Particular da Alteração do Contrato Social da Sociedade LTDA, datada de 09 de outubro de 2012, com CNPJ/MF 16.724.709/0001-70, com sede na Travessa Mauriti, nº 2271, Conjunto Alvorada 5, bairro Pedreira, CEP 66.087-680, nesta Cidade, com sua Inscrição Estadual nº 15.382.409-3, e devidamente inscrita na JUNTA sob NIRE nº 15 2 0126645 1 protocolo 12/081932-5 de 17/10/2012, representada neste ato pela sócia-administradora, **MARIA MADALENA SARAIVA COSTA**, de nacionalidade brasileira, viúva, micro-empresária, portadora do documento de identidade RG nº 2861935 SSP/PA expedida em 09/12/93 e inscrita no CPF 124.638.412-49, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº 51, Quadra 66, bairro Cabanagem, CEP 66.625-180, nesta Cidade. E disse a outorgante através de sua representante legal que por este público instrumento nomeiam e constitui seu bastante procurador, **SANÇÃO COIMBRA GUIMARÃES**, de nacionalidade brasileira, solteiro, micro-empresário, portador do documento de identificação RG nº 2684412 2ª via PC/PA e inscrito no CPF 098.676.512-00; residente e domiciliado no mesmo endereço da sócia-administradora; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os negócios da firma mandante, representando-a perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e jurídicas, repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, pessoas de direito privado, Indústrias e Comércio em geral, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, MINISTÉRIO E JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA COMUM, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA ESPECIAL, JUIZADOS ESPECIAIS, PROCON, RECEITAS FEDERAL E ESTADUAL, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, CORPO DE BOMBEIROS, DETRAN, e demais Órgãos e Secretarias de Trânsito da esfera Municipal, Estadual e Federal, CONCESSIONÁRIAS, SEGURADORAS, CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ-CELPA, COSANPA, OPERADORAS DE TELEFONIA FIXO E MÓVEL, POSTOS FISCAIS, POLÍCIAS FEDERAL, CIVIL E MILITAR, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, PREFEITURAS MUNICIPAIS E SUAS SECRETARIAS, MINISTÉRIO DA FAZENDA, SEFA, CODEM, SEFIN, SEURB, SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA - SEFA, IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, FUNAI - Fundação Nacional do Índio, SEFA - Secretaria da Fazenda, Receita Federal do Brasil, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, ITERPA - Instituto de Terras do Pará, e, DPU/PA e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses, requerer licenças, aceitar e impugnar autos de infrações, registrar e receber senhas, apresentar e receber documentos; receber amigável ou judicialmente toda e qualquer importância devida a firma outorgante por qualquer título, pessoa ou proveniência, passando recibos e dando quitações, comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, assinar quaisquer tipos de contratos, inclusive de prestação de serviços, ajustar e receber preços, passar recibos, dar e exigir quitação; admitir e demitir empregados, assinando Carteiras Profissionais, fixando salários, promover a participação da firma em licitações públicas, concordar ou não com os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, movimentar contas relativas ao FGTS e PIS, representar a firma em Bancos e Casas Bancárias, inclusive Lotéricas, notadamente BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, BANCO DA

AMAZÔNIA S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAÚ S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO SAFRA S/A, entre outros bancos privados ou oficiais, com agências em qualquer parte do Território Nacional, abrir, movimentar e/ou encerrar contas correntes, efetuar depósitos e retiradas, passar recibos e dar quitações, assinar, emitir, endossar e descontar cheques, requisitar talões de cheques, guias de retiradas e ordens de pagamentos, solicitar e obter informações de saldos e extratos de contas, realizar movimentação através de Internet Bankline, fazer transferências, solicitar, receber e utilizar cartões magnéticos, bem como substituí-los, digitar, cadastrar e alterar senhas, assinar, emitir, endossar, descontar, avalizar, caucionar notas promissórias, duplicatas, e quaisquer títulos de crédito, conceder novos prazos, descontos e prorrogações; fazer quaisquer operações bancárias e comerciais, assumir obrigações, fazer empréstimos bancários, assinar propostas e orçamentos, fazer abertura de crédito, assinar quaisquer contratos necessários, aditamentos, planilhas, anexos, carta de fiança, repasses, pedidos de prorrogação, emitir cédulas bancárias, representativas de operações de crédito de qualquer modalidade, constituir quaisquer garantias reais e/ou fidejussórias, assinar correspondências; representar a firma outorgante junto a Cartórios de Registros Públicos, Cartório de letras e protestos, Cartórios de Imóveis e Cartórios de Notas para requerer consultas, certidões, fazer revogações de procurações, escrituras, contratos, fazer averbações, assinando quaisquer documentos; constituir advogados com poderes da cláusula "ad-judicia", para agir no foro em geral, representar e defender os interesses e direitos da firma outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for necessário; podendo o profissional contratado juntar e retirar documentos, prestar esclarecimentos, fazer declarações, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos, propor e aceitar acordos e condições, cumprir exigências, receber citação inicial, podendo ainda administrar os bens móveis e imóveis de propriedade da firma mandante, alugá-los ou arrendá-los, receber aluguéis e rendas, passar recibo, dar quitação, aceitar e despejar inquilinos, assinar os contratos sob as cláusulas e condições que julgar conveniente, pagar impostos, taxas e emolumentos devidos, vencidos ou vincendos, parcelar débitos; comprar e vender bens à vista ou à prazo, imóveis, móveis, semoventes, ações, em especial assinar CRV (DUTs) de veículos, seja na qualidade de compra ou de venda em nome da empresa, ajustar preços, pagar sinal, preços, aceitar recibos, quitação, posse e domínio, assinar escrituras de quaisquer natureza, contratos sob as condições e formalidades de estilo, assinar petições, guias, requerimentos e demais documentos necessários a transação que efetuar; aceitar e estipular cláusulas e condições, responder pela autoria e evicção de direito; enfim, praticar, requerer, promover e assinar todos os demais atos e documentos legais que se tornem necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato e substabelecer. Assim o disse, pediu-me este instrumento que lhes li, aceitou assinando-o comigo, Suelem Cristina Assunção Gonçalves, escrevente Juramentada que o digitei. Belém, 05 de maio de 2017. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Nº 306.107 SÉRIE H. (a) MARIA MADALENA SARAIVA COSTA. Traslada da fielmente de seu original. Eu, Sandra Corbani Aragão Mendes Tabelião, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE
Belém, 05 de maio de 2017.



Sandra Corbani Aragão Mendes
Escrevente Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1146453258	NOME SANCAO COIMBRA GUIMARAES		
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 2684412 SSP/PA		
	CPF 098.676.512-00	DATA NASCIMENTO 10/08/1958	
	FILIAÇÃO SANCAO AGUIAR GUIMARAES S LUCRECIA SANTOS COIMBR A		
	PERMISSÃO ☒	ACC ☒	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 00699219829		VALIDADE 20/07/2020	1ª HABILITAÇÃO 21/02/1995
PROIBIDO PLASTIFICAR 1146453258	OBSERVAÇÕES		
	Assinatura do Portador: <i>Sancao Coimbra Guimarães</i>		
	LOCAL BELEM, PA	DATA EMISSÃO 22/07/2015	
	Assinatura do Emissor: <i>[Assinatura]</i>		90971400209 PA244357242
	DETRAN-PA (PARA) DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		